



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 100/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, WILSON JOSÉ DOS SANTOS -  
Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Indaiatuba a Festa de Nossa Senhora  
da Candelária, tradicional manifestação religiosa e cultural realizada pela Paróquia Nossa Senhora da  
Candelária.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 11/06/2026  
Unidade de Origem: Departamento de Expediente  
Unidade de Destino: Presidencia  
Status: Para Providências

## TEXTO DA AÇÃO

À Presidência para recebimento de proposição.

Indaiatuba, 11 de junho de 2026.

**Thais Gomes de Sousa Rosa**  
Chefe do Departamento de Expediente

